

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2° Atribuir, ao Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, a função gratificada FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS